



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 423/2012. JC

Pelotas-RS, 15 de maio de 2012.

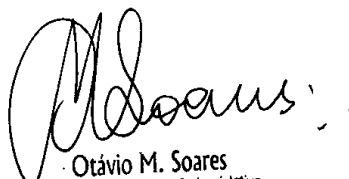
Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o memorando nº 08/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, para ser apensado na mensagem legislativa nº 022/2012.

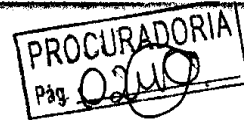
Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE – SMS

Memo nº. 86/2011GAB

Pelotas, 04 de abril de 2012.

De: Gabinete – SMS

Para: Adolfo Fetter Junior – Prefeito Municipal de Pelotas

Senhor Prefeito,

Considerando o pedido da Sociedade Portuguesa de Beneficência da rescisão do Convênio, cujo prazo se expira em 30 de abril.

Considerando que os médicos, enfermeiros e técnicos do SAMU foram contratados pela Administração Municipal;

Considerando a inexistência no quadro de servidores do cargo de motorista, telefonista e rádio operador para o SAMU;

Considerando que o Plano de Carreira prevê a criação dos referidos cargos;

Se o Plano não for aprovado pela Câmara de Vereadores, solicitamos a Vossa Excelência o envio do presente Projeto de Lei, em anexo, para apreciação daquela casa, afim de garantir a continuidade do serviço prestado pelo SAMU.

Atenciosamente.


Anita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde

cf. nº. 425/2012